



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 026/2024

AUTOR: Executivo Municipal.

EMENTA: Reorganiza o Funcionamento das Farmácias e Drogarias no Município de Ministro Andreazza/RO e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 03/04/2024

DATA DA APRESENTAÇÃO: 08/04/2024 – 8ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final;; e de Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 08 de abril de 2024.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza